



# Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 012/2020

#### PARECER

= = = = =

#### Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva promover alterações e inserções de dispositivos na Lei Municipal nº 3.278/2013, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIUR, objetivando a criação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo Cidades.

#### Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, tendo vista a necessidade e a viabilidade de se promover a atualização e adequação da legislação local relacionadas às diretrizes das Políticas Públicas das Esferas dos Governos Estadual e Federal, no sentido de torná-la compatível com as normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

#### Quanto à Legalidade:

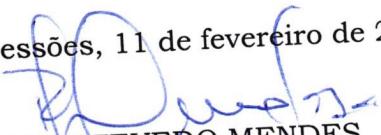
No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

#### Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(MEMBRO)